



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – SEÇÃO/DF REGULAMENTO DO 16º PRÊMIO – CEPEn-ABEn-DF

**Art. 1º** - Em reunião de Diretoria da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Distrito Federal (ABEn/DF) realizada em 15 de abril de 2021, foi aprovado o **Regulamento do 16º Prêmio CEPEn-ABEn/DF de 2021**.

**Parágrafo Único:** A programação do Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem – CEPEn, da Seção Distrito Federal – ABEn/DF (Apêndice I) ocorrerá durante a 82ª Semana Brasileira de Enfermagem (SBEn), e o 16º Prêmio ocorrerá no último dia do evento.

**Art. 2º** - O 16º Prêmio do CEPEn, instituído pela ABEn/DF sob a responsabilidade da Diretoria do CEPEn/DF, destina-se exclusivamente aos trabalhos científicos classificados e apresentados na 82ª SBEn.

**Parágrafo 1º** - Poderão inscrever-se como autores relatores do trabalho, enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e acadêmicos dos cursos técnicos e de graduação em enfermagem, associados da ABEn/DF. É facultada a participação de outros profissionais e estudantes como coautores.

**Parágrafo 2º** - Faz-se **obrigatório que o autor relator** dos trabalhos esteja associado à ABEn/DF, devendo **comprovar a quitação da anuidade de 2021** no momento da inscrição do trabalho.

**Parágrafo 3º** - Os trabalhos cujos autores relatores não apresentarem o comprovante de quitação da anuidade de 2021 no ato da inscrição, não serão avaliados.

**Parágrafo 4º** - O trabalho, no qual os autores são **estudantes**, deverá **obrigatoriamente ter um orientador** (enfermeiro ou professor da área de enfermagem).

**Art. 3º** - A Diretoria do CEPEn/DF é responsável pela constituição da Comissão Julgadora do Prêmio, que deverá ser composta por até 05 (cinco) membros.

**Parágrafo 1º** - A Diretoria CEPEn/DF assumirá a presidência da Comissão Julgadora.

**Parágrafo 2º** - Os membros da Comissão Julgadora serão indicados pela Diretoria ABEn/DF.

**Parágrafo 3º** - Os trabalhos inscritos serão julgados por meio de avaliação cega por pares (sem identificação dos autores ou de filiação/instituição que representa), pareceristas externos selecionados pela Comissão



Julgadora, por meio do currículo e da área de atuação. Todos os trabalhos inscritos e validados serão avaliados por dois pareceristas distintos. A Comissão fará a classificação considerando as notas obtidas.

**Parágrafo 4º** - Os pareceristas assinarão o termo de compromisso e receberão declaração pela participação. Os mesmos não poderão concorrer ao prêmio.

**Parágrafo 5º** - Os membros da Comissão Julgadora poderão concorrer ao prêmio apenas como orientadores de trabalhos inscritos por estudantes.

**Parágrafo 6º** - Caberá recurso da decisão da Comissão Julgadora em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

**Parágrafo 7º** - Como critérios de desempate, serão considerados nessa ordem: 1º. Tempo de associado à ABEn/DF do autor relator; 2º. Idade do autor relator.

**Art. 4º** - O autor deverá inscrever o trabalho para apresentação, no 16º Prêmio– CEPEn-ABEn/DF, até o dia 10 de maio de 2021, pelo link específico (<https://forms.gle/n3VG8BJ1uQXsMNNX7>). Os trabalhos deverão ser enviados conforme orientações nas Normas Técnicas do 16º Prêmio – CEPEn-ABEn/DF (Apêndice II).

**Parágrafo 1º** - Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Julgadora segundo as Normas Técnicas descritas no Apêndice II.

**Parágrafo 2º** - O autor relator é responsável pela inscrição de seu trabalho para concorrer a este único e específico prêmio.

**Art. 5º** - Serão escolhidos para premiação os três melhores trabalhos inscritos e apresentados na 82ª SBEn, classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

**Parágrafo Único** – Os premiados farão jus aos certificados e à premiação que segue:

1º Lugar: Quitação da anuidade de associado para o ano de 2022 na ABEn/DF e 1 (um) leitor digital – Kindle.

2º Lugar: Um vale, referente à inscrição no 72º CBEN – Congresso Brasileiro de Enfermagem a ser realizado nos dias 25 a 28 de agosto de 2021 (on-line):

<http://www.abeneventos.com.br/72cben/index.html>.

3º Lugar: Quitação da anuidade de associado para o ano de 2022 na ABEn/DF.



### Apêndice I

#### Programação do 16º Prêmio CEPEn/DF – Mesa Redonda

Data/ Horário/Endereço	Eixo temático	Palestrantes	Mediadores
<p>14/05/21 14h às 15h</p> <p><a href="https://www.youtube.com/channel/UCGIexgrex2hc vRhc8O7_a4Q">https://www.youtube.com/channel/UCGIexgrex2hc vRhc8O7_a4Q</a></p>	<p>Em defesa da sustentabilidade do SUS, da saúde e da vida em sua diversidade.</p>	<p>Profª Dra. Maria Denise Schimith Professora Adjunta dos cursos de Graduação e Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria</p> <p>Profª Dra. Teresinha Heck Weiller Professora Adjunta dos cursos de Graduação e Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria e Bacharel em Direito</p>	<p>Prof. Dr. Rodrigo Marques da Silva</p>
<p>15/05/21 10h às 11h</p> <p><a href="https://www.youtube.com/channel/UCGIexgrex2hc vRhc8O7_a4Q">https://www.youtube.com/channel/UCGIexgrex2hc vRhc8O7_a4Q</a></p>	<p>Em defesa do trabalho e da educação em Enfermagem: saúde, dignidade e valor</p>	<p>Jennifer Rojas Reyes RN, MSc, PhD en Enfermería Faculdade de Enfermeria da Universidad de Antioquia</p> <p>Sandra Catalina Ochoa Marín RN, MSc, PhD en Enfermería Faculdade de Enfermeria da Universidad de Antioquia</p> <p>Profª Dra. Maria Liz Cunha de Oliveira Professora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia da Universidade Católica de Brasília e do Mestrado profissional em Enfermagem da FEPECS</p>	<p>Profª. Dra. Renata, de Moura Bubadué</p>
17 e 18 de maio	Apresentações de trabalho (horário segundo a programação específica)		
20 de maio	Premiação (horário segundo a programação específica)		

**Horário de Brasília/DF, Brasil**



**Apêndice II- Normas Técnicas para inscrição de trabalhos que concorrerão ao 16º Prêmio do Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Distrito Federal (CEPEEn-ABEn/DF)**

- I. O Prêmio do Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem destina-se aos melhores trabalhos científicos classificados e apresentados na 82ª SBEn.
- II. A Ficha de Inscrição com dados previamente preenchidos (no formato PDF), a Página de Título e os trabalhos (em formato word) deverão ser enviados em link específico(<https://forms.gle/n3VG8BJ1uQXsMNNX7>) disponível no site da ABEn/DF ([abendf.com.br/16premiocepen](http://abendf.com.br/16premiocepen)) acompanhados do comprovante de quitação de anuidade de 2021, nos formatos JPEG, JPG ou PDF. A inscrição que estiver com a documentação incompleta será indeferida.
- III. Os autores não devem ser identificados no corpo do trabalho, somente na Página de Título.
- IV. Os trabalhos podem ser nas modalidades: Estudos originais (pesquisas com dados primários e secundários); revisão sistemática e integrativa; bem como, estudos de caso e relatos de experiência.
- V. **O trabalho deve estar no formato de RESUMO EXPANDIDO, tendo**, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) laudas, incluindo texto, tabelas e/ou figuras. Sua elaboração deve seguir as orientações abaixo:
  - a- Deve conter: título, resumo, descritores, introdução, objetivos, método, resultados e discussão, contribuições para a Enfermagem, considerações finais/conclusão e referências. Entre as seções, deve haver um espaço de 1,5pt, utilizando Fonte *Times New Roman* e tamanho da letra 12.
  - b- O texto deve iniciar com o **Título** do trabalho em letras maiúsculas; em negrito, centralizado, com, no máximo, 20 (vinte) palavras.
  - c- Na seção **Resumo**, com no máximo 250 (duzentos e cinquenta) palavras e estruturado nos seguintes tópicos: objetivo, método, resultados, considerações relevantes à Enfermagem, considerações finais/conclusão do trabalho. Deve ser iniciado imediatamente após a palavra Resumo. Não deve conter referências.
  - d- Logo após o Resumo, seguindo-se a expressão **Descritores** e, na mesma linha que ela, serão incluídas, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco), de acordo com o DeCS – Descritores em Ciências da Saúde.



- f- O autor deverá apontar, logo após os descritores, com qual dos **eixos temáticos** abaixo o seu trabalho se vincula: **Eixo 1** – Em defesa do trabalho e da educação em Enfermagem: saúde, dignidade e valor e **Eixo 2** – Em defesa da sustentabilidade do SUS, da saúde e da vida em sua diversidade.
- g- A seção **Introdução** deve ser breve e conter, no máximo, 1.000 (um mil) palavras. Justificar o problema estudado de forma clara utilizando revisão de literatura atual. Apresentar a questão norteadora. O último parágrafo deve conter os objetivos do trabalho realizado.
- h- A seção **Método** deve ser concisa, mas suficientemente clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados de acordo com a modalidade do texto. Informar o tipo de estudo, participantes, local, período e instrumentos de coleta de dados, análise de dados e aspectos éticos (se aplicável). Deve conter as referências do método de estudo empregado. Os resultados de pesquisas que envolvem seres humanos devem atender aos Aspectos Éticos descritos na Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde. **Deverá ser anexado ao trabalho parecer de aprovação emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa(CEP) a que foi submetido e no resumo informar o número do protocolo de aprovação, a data de aprovação e a entidade que aprovou a realização da pesquisa.** Não deve exceder 1.000 (um mil) palavras.
- i- A seção **Resultados e Discussões** deve conter os dados obtidos, podendo ser apresentados, também, na forma de Tabelas e ou Figuras. A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura atualizada e relevante ao tema de pesquisa. Sem limite, desde que o trabalho completo não exceda o número máximo de 5 (cinco) laudas. No último parágrafo, indicar as limitações do estudo.
- j- A seção **Contribuições para a Enfermagem** deve apresentar a relevância da pesquisa para Enfermagem. Não deve exceder 250 (duzentos e cinquenta) palavras.
- k- A seção **Considerações Finais/Conclusão** deve ser elaborada em frases curtas, com base nos objetivos e resultados. Não deve exceder 250 (duzentos e cinquenta) palavras.
- l- Na seção **Referências**, devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, no Estilo Vancouver, elaborado pelo Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas.



m- Exemplo da estrutura do trabalho:

<p><b>TÍTULO</b> (até 20 palavras) <b>Resumo:</b> objetivo, método, resultados, contribuições para a Enfermagem, considerações finais/conclusão do trabalho. (até 250 palavras) <b>Descritores:</b> (3 a 5 - escolhidos no DeCS) <b>Eixo:</b> (1 ou 2 - nome por extenso) <b>Introdução:</b> (até 1000 palavras) <b>Método:</b> (até 1000 palavras) <b>Resultados e Discussões:</b> (sem limite, desde que o trabalho completo não exceda o número máximo de 5 laudas e no último parágrafo, indicar as limitações do estudo) <b>Contribuições para a Enfermagem</b> (até 250 palavras) <b>Considerações Finais/Conclusão:</b> (até 250 palavras) <b>Referências:</b> (Estilo Vancouver)</p>
--

- VI. Enviar em arquivo separado a **Página de Título (Apêndice III)** que deve conter o título do trabalho e as respectivas designações dos autores: Nome, Título, Vínculo institucional, Cidade, Estado e País, e-mail.
- VII. Os trabalhos serão apresentados na modalidade oral, em slides, na plataforma Zoom, sendo o tempo de apresentação de até 10 (dez) minutos por trabalho. A apresentação deve incluir todas as seções previstas para o trabalho (Título, Autores, Objetivo, Método, Resultados e Discussões, Contribuições para a Enfermagem, Considerações Finais/Conclusão) conforme normas do evento.
- VIII. **Serão aceitos para avaliação trabalhos enviados até o dia 10 de maio de 2021.**
- IX. **Os resultados serão publicados no site da ABEn-DF ([aben-df.com.br/16premiocepen](http://aben-df.com.br/16premiocepen)) até o dia 13 de maio de 2021**, com especificação do dia, endereço de acesso a Plataforma Zoom e horário da apresentação.
- X. Lista de documentos para conferência no envio do trabalho:
- |   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>● Ficha de Inscrição preenchida</li><li>● Página de Título em separado</li><li>● Trabalho em forma de Resumo Expandido (sem identificação dos autores)</li><li>● Comprovante de quitação da anuidade ABEn-DF/2021 - do autor relator</li><li>● Carta de Aprovação no CEP (Se aplicável).</li></ul> <p><i><u>Confira se todas as regras foram cumpridas antes de enviar.</u></i></p> |
|---|
- XI. Como relator, poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos.
- XII. Cada trabalho poderá ter no máximo 6 (seis) autores.



### Apêndice III - PÁGINA DE TÍTULO

Nº DO TRABALHO	DATA DO RECEBIMENTO
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Não preencher	Não preencher
TÍTULO DO TRABALHO _____	
_____	
NOME DO RELATOR _____	
VÍNCULO INSTITUCIONAL _____	
CIDADE _____ UF _____ E-MAIL _____	
TEL. RES _____ TEL. TRAB. _____ RAMAL _____ CELULAR _____	
AUTOR 1 _____	CAT.PROF _____
AUTOR 2 _____	CAT.PROF _____
AUTOR 3 _____	CAT.PROF _____
AUTOR 4 _____	CAT.PROF _____
AUTOR 5 _____	CAT.PROF _____
DATA DA INSCRIÇÃO DO TRABALHO ____/____/____	

**Cristilene Akiko Kimura**

**Diretora do Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem da  
Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Distrito Federal**